



UNIRIO - Centro de Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio – PPG-PMUS, UNIRIO/MAST
Mestrado em Museologia e Patrimônio

EDITAL Nº 25 - PPG-PMUS

PROCESSO SELETIVO PARA TURMA DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL –
MINTER (UFPE) – 2025/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em convênio com o Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST) - PPG-PMUS/UNIRIO-MAST, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO discente para turma de Mestrado Interinstitucional - MINTER junto à Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (processo SIPAC-UFPE nº 23076.055217-86), do Curso de Mestrado em Museologia e Patrimônio (Processo UNIRIO nº 23102.004578/2024-78) conforme a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu) e Resolução SCS nº 5.890, de 21 de outubro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 (que reserva aos negros 20% das vagas nos concursos públicos); a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 23, de 25 de agosto de 2021 (Heteroidentificação); Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 1, de 13 de janeiro de 2025; a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 2, de 23 de março de 2022; o Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU; a Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU; a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência); o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; a Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000; a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000; a Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015; a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate: renda familiar inferior a dez salários mínimos); a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso – segundo critério de desempate: idade); a Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015; a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais); o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004; o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma); o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público); e o Parecer CNE/CES nº 178, de 09 de maio de 2012, além do Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre a UNIRIO (publicado no Diário Oficial da União em 14 de janeiro de 2025) e a UFPE (Processo nº 23076.055217/2024-86), com a finalidade de preencher até 15 (quinze) vagas por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o curso de Mestrado 2025, no âmbito do MINTER com a UFPE, conforme o quadro abaixo:



Curso	Vagas	Duração	Carga Horária obrigatória	Resolução	Data
MESTRADO	15	24 MESES	36 cr. / 540 horas	Res. SCS n.º 5.890	21 de outubro de 2025

1.2 QUANTO AO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1.2.1. É garantido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência. Em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 em seu Art. 2º e ao Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, estará reservada **1 (uma) vaga** para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.2.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.2.3. É obrigatória a apresentação de laudo médico para os candidatos que optarem por concorrer à reserva de vagas à pessoa com deficiência, conforme registra o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, em seu art. 3º, IV;

1.2.4 O candidato que se enquadre na condição descrita nos dispositivos legais citados no **item 1.2.1** deverá, no ato de sua inscrição, indicar se necessita de condições especiais para a realização das provas que compõem o processo seletivo;

1.2.5. Excetuando-se o descrito no item 1.2.4, o candidato enquadrado na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art.2º e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, realizará todo o processo seletivo descrito neste edital em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, às exigências para aprovação (nota mínima e demais critérios), ao horário e local de aplicação de todas as etapas avaliativas;

1.2.6. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.3 QUANTO AO CANDIDATO NEGRO

1.3.1. É garantido o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos negros. Em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, em seu art.1º, estarão reservadas **3 (três) vagas** para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.3.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.3.3. É previsto procedimento de heteroidentificação racial por meio de Comissão Própria, regulado na UNIRIO pela Instrução Normativa nº 23, de 25 de agosto de 2021, que institui e regulamenta a comissão de heteroidentificação de pretos e pardos no âmbito da política de cotas dos processos seletivos discentes da UNIRIO;

1.3.4. A Instrução Normativa MGI nº 23 de 25 de julho de 2023 regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar a auto declaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das



vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, além do Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU e da Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU;

1.3.5. A Comissão de Heteroidentificação efetuará seus procedimentos de forma remota com gravação audiovisual;

1.3.6. O candidato será comunicado do horário e do endereço da sala virtual para a entrevista por e-mail;

1.3.7. No momento da entrevista, o candidato deverá estar, em mãos, com o documento de identificação utilizado para realizar a inscrição no processo seletivo;

1.3.8. A comissão de heteroidentificação irá tolerar, no máximo, 5 (cinco) minutos de atraso para que o candidato se apresente na sala virtual, com áudio e vídeo habilitados e em funcionamento, caso contrário, poderá ser considerado falta;

1.3.9. O candidato deverá realizar sua entrevista em local com boa iluminação, de preferência à luz natural, cabendo a comissão avaliar tais condições no momento da entrevista;

1.3.10. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para realização da entrevista para candidatos atrasados e ausentes nos dias agendados para entrevista, salvo problema de conexão à internet causado por motivo fortuito;

- 1.3.10.1 O candidato que alegar ausência de conexão à internet derivada de motivo fortuito como justificativa para o atraso ou a falta ao procedimento de heteroidentificação, citados no item anterior, deverá apresentar documentação comprobatória do fato;

- 1.3.10.2 **A comissão de seleção considera os seguintes documentos válidos para fins comprobatórios:**

A título de exemplo:

- a) Declaração da empresa responsável pelo fornecimento do serviço de internet que ateste a ausência de conexão na data e horário do procedimento de heteroidentificação;
- b) Arquivo com o *print* da tela do computador em que se evidencie a falta de conexão à internet na data e horário do procedimento de heteroidentificação;
- c) Arquivo com o *print* do modem/roteador em que se evidencie a falta de conexão à internet na data e horário do procedimento de heteroidentificação.

- 1.3.10.3 A comprovação citada no item anterior deverá ser enviada em conjunto com o formulário (anexo I) disponibilizado na página da DPG à comissão de recurso do processo seletivo discente em até 48h a partir da data em que o procedimento de heteroidentificação foi realizado;

Endereço eletrônico no qual o anexo I está disponível: <https://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao-2/normativas-institucionais-e-indicadores/ordens-de-servico/comissao-de-avaliacao-da-heteroidentificacao-racial-da-pos-graduacao/anexo-i/view>

1.3.11. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.



1.4. QUADRO DE VAGAS

Curso	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Lei nº 12.990/2014	Vagas reservadas aos candidatos amparados pelo Decreto nº 9.508/2018
MESTRADO	11 (onze)	3 (três)	1 (uma)

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições para o processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de 28 de janeiro a 09 de março de 2025 às 23h59min, utilizando-se para isso apenas os e-mails do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS): ppg-pmus.mestrado@unirio.br com cópia para ppg-pmus@unirio.br. Toda a documentação deverá ser escaneada ou fotografada, de forma a manter a legibilidade dos documentos, sendo enviada em anexos separados em arquivos em PDF, individualizados, identificados e encaminhados até às 23h59 do último dia de inscrição (09 de março de 2025);
- 2.2. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo, independentemente do meio realizado para efetuar a inscrição;
- 2.3. A ficha de inscrição (Anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. É importante indicar a língua estrangeira (inglês, francês, espanhol ou língua portuguesa - no caso de candidato estrangeiro) em que realizará o exame de compreensão em língua estrangeira. Recomenda-se que na ficha de inscrição o candidato com deficiência solicite previamente o que for necessário para viabilizar sua participação.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada a ser obtida no *site* do PPG-PMUS (<http://www.unirio.br/ppg-pmus>), conforme modelo (Anexo 1);
- 3.2. Cópia do diploma ou da declaração de conclusão da Graduação para cursos realizados no Brasil; e certificado de revalidação para cursos realizados no exterior;
- 3.3. Cópia do histórico escolar de Graduação;
- 3.4. Cópia da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF, quando este não constar na carteira de identidade;
- 3.5. Cópia do título de eleitor com comprovante de participação na última eleição;
- 3.6. Cópia do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
- 3.7. Uma foto 3X4 recente em arquivo digitalizado em boa resolução;
- 3.8. *Curriculum Vitae* digitalizado a partir do sistema Lattes do CNPq, devidamente comprovado, ou seja - **cada informação constante do CV deverá ser acompanhada por cópia digitalizada do documento comprobatório na ordem em que as informações são apresentadas no currículo** (Anexo 2);
- 3.9. Documentação comprobatória de vínculo, como servidor público, com a UFPE;



3.10. Declaração, emitida pela chefia imediata, de ciência da participação do servidor no presente processo seletivo (Anexo 7);

3.10. Anteprojeto de pesquisa, em formato Word, elaborado de acordo com o modelo em anexo (Anexo 3), sem a identificação do candidato, apresentando reflexão sobre questão de seu interesse, delineando possível tema para uma dissertação no campo da Museologia e Patrimônio. O anteprojeto deve indicar clara e obrigatoriamente a linha de pesquisa do Programa à qual se vincula (Anexo 4);

3.11. Constatada a qualquer tempo a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, a coordenação do curso de pós-graduação considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis conforme o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 em seu art.10 § 2º;

3.12. Após a conferência dos documentos enviados pelos candidatos, caso seja identificada alguma ausência, será realizada comunicação com o candidato, o qual, na hipótese de ser aprovado e classificado no processo seletivo, deverá obrigatoriamente apresentar a documentação, no ato da matrícula;

3.13. *Curriculum vitae*, projeto de pesquisa e ficha de inscrição devem ser obrigatoriamente enviados pelo candidato no ato de inscrição, sob pena de não homologação da inscrição no processo seletivo.

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção para o Curso de Mestrado em Museologia e Patrimônio, compreenderá 6 (seis) etapas - eliminatórias e classificatórias - realizadas na seguinte ordem: 1. Análise dos documentos e homologação das inscrições; 2. Avaliação do anteprojeto de pesquisa (eliminatória); 3. Prova escrita sobre temática referente a Museologia e Patrimônio (eliminatória); 4. Prova oral - sobre o anteprojeto de pesquisa e temáticas relacionadas (eliminatória); 5. Prova de língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol (classificatória); e 6. Exame do *Curriculum Vitae* do candidato (classificatória).

A prova Escrita, de Língua Estrangeira e a Prova Oral serão presenciais (na UFPE – Campus Joaquim Amazonas, Recife - PE). Serão aceitos no Programa os candidatos aprovados nas 3 (três) etapas eliminatórias do processo de seleção, que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete) e que sejam classificados nas primeiras 15 (quinze) posições. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas o elimina do processo.

4.1 PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1.1. A análise de documentos e homologação das inscrições será feita a partir da conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula, excetuando-se os itens 3.8 e 3.9 da cláusula 3ª, que devem ser apresentados impreterivelmente no ato da



inscrição;

4.1.2. A homologação das inscrições ocorrerá no dia 11 de março de 2025, sendo o resultado publicado na página do Programa (<http://www.unirio.br/ppg-pmus>) e na página do MAST (<https://www.gov.br/mast>);

4.1.3. Prazo recomendado para recurso: 12 a 14 de março de 2025;

4.1.4. O calendário do processo seletivo reserva 3 (três) dias corridos para pedido de recurso pelo candidato;

4.1.5. A análise do recurso será realizada por uma banca composta por 3 (três) professores que não participaram da banca do processo seletivo.

Análise de documentos das inscrições: 10 a 11 de março de 2025

Divulgação da relação dos candidatos inscritos: 11 de março de 2025, a partir das 16h

Período de recurso: 12 a 14 de março de 2025;

Divulgação da decisão do recurso: 14 de março de 2025, a partir das 16h.

4.2 SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

4.2.1. A análise e avaliação do anteprojeto de pesquisa é etapa eliminatória e será realizada pela banca de avaliação, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima 7,0. O candidato que tiver seu anteprojeto aprovado não poderá trocar de tema durante o andamento do curso (serão aceitas apenas modificações na abordagem do tema que foi aprovado pela banca);

4.2.2. O anteprojeto é anônimo, devendo ser enviado juntamente com os demais documentos na inscrição, **vedando-se a identificação do candidato em qualquer parte do anteprojeto**, sob pena de eliminação do candidato. Esse anonimato deve ser estendido a todas as etapas da seleção, ficando ressalvada desta restrição apenas à avaliação oral e o currículo;

4.2.5. A avaliação do anteprojeto de pesquisa do candidato está condicionada, nesta ordem: 1) À adequação à proposta do Programa; 2) À qualidade acadêmica, clareza de objetivos e da justificativa; adequação das referências ao conteúdo e ao tema; clareza, coesão e correção de escrita; 3) Viabilidade da pesquisa e compatibilidade com uma das linhas de pesquisa do Programa e com um dos projetos de pesquisa docente em curso no PPG-PMUS, indicados no Anexo 4 deste Edital; e 4) À disponibilidade de orientação por parte do corpo docente;

4.2.6. O projeto que não obedecer aos limites de páginas (Anexo 3) e às normas deste Edital não será avaliado;

4.2.7. Caso o candidato seja aprovado, a atribuição de orientação acadêmica é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Programa.

Período de realização da análise e avaliação do anteprojeto de pesquisa: 17 a 20 de março de 2025

Divulgação do resultado da análise e avaliação do anteprojeto de pesquisa: 20 de março de 2025, a partir das 16h

Período de recurso: 21 a 23 de março de 2025

Divulgação do resultado do recurso: 24 de março de 2025, a partir das 16h.



4.3 TERCEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA

- 4.3.1. A prova escrita será realizada presencialmente numa das salas da **UFPE – Campus Joaquim Amazonas, Recife - PE**, a qual será informada oportunamente pela organização do Processo Seletivo;
- 4.3.2. A prova terá a duração de 3 (três) horas, tendo início às 14:30 e encerrando-se às 17:30 horas;
- 4.3.3. A prova versará sobre tema pertinente ao campo da Museologia e do Patrimônio, que será comunicado antes da prova, tendo como base a bibliografia sugerida (Anexo 5);
- 4.3.4. A prova deverá ser escrita à mão, com caneta azul ou preta, em papel pautado, que será fornecido pela organização do Processo Seletivo;
- 4.3.5. Não será permitida consulta simultânea durante a realização da prova;
- 4.3.6. É vedada a identificação do nome do candidato na prova, devendo ser utilizado apenas seu número de inscrição no processo seletivo, o qual será fornecido à ocasião de homologação das inscrições;
- 4.3.7. A identificação do nome do candidato na prova escrita implicará a pena de sua eliminação do processo seletivo, o que deverá ser estendido a todas as etapas da seleção, ficando ressalvada desta restrição apenas a avaliação oral e o currículo;
- 4.3.8. No ato de entrega da prova do candidato à banca, o documento será colocado em envelope individual contendo apenas a identificação do número de inscrição de cada candidato;
- 4.3.9. É exigido que o candidato obtenha nota mínima 7,0 (sete) para ser aprovado. O candidato que não obtiver nota mínima nesta etapa será eliminado do processo seletivo;
- 4.3.10. O calendário do processo seletivo reserva 3 (três) dias corridos para a realização de vista de prova e interposição de recurso pelo candidato;
- 4.3.11. A análise do recurso será realizada por uma banca composta por três (3) professores que não participaram da banca do processo seletivo.

Prova Escrita: 25 de março de 2025 das 14:30 às 17:30

Correção da prova escrita: 26 e 28 de março de 2025

Divulgação do resultado da prova escrita: 28 de março de 2025, a partir das 16h

Período de recurso: 29 a 31 de março de 2025

Divulgação da decisão do recurso: 01 de abril de 2025, a partir das 16h.

4.4 - QUARTA ETAPA - PROVA ORAL

- 4.4.1. A prova oral é etapa eliminatória e será realizada presencialmente na **UFPE – Campus Joaquim Amazonas, Recife – PE**.
- 4.4.2. A prova oral é pública e será gravada pela organização do processo seletivo, podendo ser gravada também pelo candidato, caso seja seu desejo, sob sua exclusiva responsabilidade;
- 4.4.3. O candidato aprovado na etapa eliminatória anterior (anteprojeto de pesquisa) fará uma prova oral com a Comissão Examinadora, devendo estar preparado para responder questões referentes a: a) seu anteprojeto de pesquisa; b) fundamentos teóricos relacionados com a bibliografia do campo de Museologia e do



Patrimônio. Os critérios estabelecidos para análise constam no Anexo 6;

4.4.4. O horário da prova oral de cada candidato será oportunamente divulgado no site do PPG-PMUS (www.unirio.br/ppg-pmus) e do MAST até o dia 02 de abril de 2025 a partir das 16h;

4.4.5. Cada candidato deverá comparecer à sala da prova no horário indicado, tolerando-se atraso máximo de 5 (cinco) minutos, munido de sua carteira de identidade.

Data da prova oral: 03 a 05 de abril de 2025

Divulgação do resultado: 07 de abril de 2025, a partir das 16h

Período para pedido de recurso: 08 a 10 de abril de 2025

Divulgação da decisão do recurso: 11 de abril de 2025, a partir das 16h.

4.5 QUINTA ETAPA: PROVA DE COMPREENSÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

4.5.1. A prova escrita de compreensão de língua estrangeira é classificatória e obrigatória a todos os candidatos, exceção daqueles que apresentem certificado/comprovante de proficiência no idioma convencionado pelo Programa e de acordo com as exigências estipuladas pela Comissão de Seleção, conforme calendário do processo seletivo;

4.5.2. A prova de compreensão de língua estrangeira deverá ser realizada numa das salas da **UFPE – Campus Joaquim Amazonas, Recife - PE**, a qual será informada oportunamente pela organização do Processo Seletivo;

4.5.3. A prova de compreensão de língua estrangeira visa avaliar a competência na compreensão de texto escrito;

4.5.4. No ato de inscrição, o candidato deverá assinalar no formulário, em campo próprio, 1 (uma) opção de língua estrangeira para realização de prova, podendo escolher entre língua inglesa, francesa ou espanhola;

4.5.5. Candidatos estrangeiros concorrerão, em igualdade de condições, às vagas oferecidas aos brasileiros. Candidatos estrangeiros cujo idioma nativo não seja o português deverão demonstrar capacidade de compreensão escrita e oral em língua estrangeira diferente de seu idioma pátrio, podendo escolher como uma das línguas estrangeiras o português, caso não residam no país;

4.5.6. A prova de compreensão de língua estrangeira poderá ocorrer com consulta a dicionários e terá a duração de 2 (duas) horas;

4.5.7. As provas versarão sobre temas pertinentes ao campo da Museologia e do Patrimônio, sendo os textos em língua estrangeira fornecidos pela banca na hora da realização da prova;

4.5.8. É vedada a identificação do nome do candidato na prova de língua estrangeira, devendo ser utilizado apenas seu número de inscrição no processo seletivo, o qual será fornecido à ocasião de homologação das inscrições;

4.5.9. A identificação do nome do candidato na prova de língua estrangeira implicará a pena de sua eliminação do processo seletivo, o que deverá ser estendido a todas as etapas da seleção, ficando ressalvada desta restrição apenas a avaliação oral e o currículo;



4.5.10. No ato de entrega da prova do candidato à banca, o documento será colocado em envelope individual contendo apenas a identificação do número de inscrição de cada candidato;

4.5.11. O candidato que tiver sido aprovado em prova de língua estrangeira para Mestrado nos últimos quatro anos poderá solicitar aproveitamento de sua nota, mediante apresentação de declaração de tê-la realizado e sido aprovada pelo PPG de origem;

4.5.12. O candidato aprovado no processo seletivo que tiver obtido nota abaixo de 7,0 (sete) em prova de compreensão de língua estrangeira deverá realizar outra prova da mesma língua, no prazo máximo de seis meses após o recebimento da nota. Caso o aluno não consiga pela segunda vez comprovar capacidade de compreensão de texto na língua estrangeira, poderá ser oferecida uma terceira chance seis meses depois. O resultado desta prova não alterará sua classificação no processo seletivo

Data e horário de realização da prova de compreensão de língua estrangeira: 14 de abril de 2025 das 14:30 às 16:30

Correção da prova: 15 a 16 de abril de 2025

Divulgação do resultado: 16 de abril de 2025, a partir das 16h

Período de recurso: 17 a 19 de abril de 2025

Divulgação da decisão do recurso: 22 de abril de 2025, a partir das 16h.

4.6 SEXTA ETAPA: ANÁLISE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

4.6.1. O exame e pontuação do *Curriculum Vitae* do candidato é etapa classificatória e será realizada pela banca de avaliação;

4.6.2. O *Curriculum Vitae* deverá obrigatoriamente adotar o modelo *Lattes* (<https://lattes.cnpq.br/>);

4.6.3. A pontuação de análise de currículo obedecerá aos critérios constantes do Anexo 2 deste Edital;

4.6.4. Somente serão pontuados os itens devidamente comprovados por documentação entregue no ato de inscrição pelo candidato.

Período de análise e pontuação dos CVs: 23 e 24 de abril de 2025

Resultado da análise e pontuação dos CVs: 24 de abril de 2025, a partir das 16h

Período de recurso: 25 a 27 de abril de 2025

Divulgação da decisão do recurso: 28 de abril de 2025, a partir das 16h

4.7. AVALIAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

4.7.1. A avaliação da Heteroidentificação tem efeito classificatório para aqueles que solicitarem reserva de vagas para candidato preto ou pardo e será realizada remotamente, conforme especificado na Cláusula 1, Item 1.3 deste Edital.

Avaliação da Heteroidentificação: 10 de abril de 2025

Divulgação do resultado da Heteroidentificação: 11 de abril de 2025, a partir das 16h

Período de recurso: 28 de abril de 2025



Divulgação do resultado final da Heteroidentificação: 29 de abril de 2025, a partir das 16h

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A apuração da média final resultará da **atribuição de nota, de zero a dez, para cada avaliação** (prova escrita, avaliação de anteprojeto, avaliação de currículo, prova de língua estrangeira e prova oral) e seus respectivos pesos;

5.2. A média final (MF) será calculada da seguinte maneira:

- nota do anteprojeto (NAP): vinte e cinco por cento da nota final
- nota da prova escrita (NPD): vinte e cinco por cento da nota final
- nota de avaliação do currículo (NCV): quinze por cento da nota final
- nota da prova de compreensão de língua estrangeira (NPL): dez por cento da nota final
- nota da prova oral (NPO): vinte e cinco por cento da nota final

$$\mathbf{MF = NAP \times 0,25 + NPD \times 0,25 + NCV \times 0,15 + NPL \times 0,10 + NPO \times 0,25}$$

5.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **média final igual ou superior a 7,0 (sete)**;

5.4. A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado, no limite das vagas oferecidas;

5.5. Em caso de empate na classificação do candidato, o critério de desempate observará a legislação vigente, sendo necessário observar a Lei nº 9.394/96 que, em seu parágrafo 2º, do artigo 44, determina como primeiro critério de desempate em processos seletivos nas instituições públicas de ensino superior a renda, priorizando o candidato que tiver renda familiar inferior a 10 (dez) salários mínimos ou o de **menor renda familiar**, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, incluído pela Lei nº 13.184, de 2015. A idade mais elevada (parágrafo único, do artigo 27, da Lei 10.741/03) será adotada como critério seguinte, em caso de impossibilidade de solução pelo critério de renda. Caso haja empate após o uso de ambos os critérios citados acima, a questão será resolvida por sorteio entre os candidatos.

Divulgação da lista de aprovados no processo seletivo de Mestrado turma 2025: 29 de abril de 2025, a partir das 16h

Período de recurso: 30 de abril a 02 de maio de 2025

Divulgação da decisão do recurso e resultado final: 03 de maio de 2025, a partir das 16h

CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Será válido por 1 (um) mês a partir do último dia de matrícula.

CLÁUSULA 7ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO



Atividades	Data
Divulgação do edital	28 de janeiro de 2025
Período de inscrições	28 janeiro a 09 de março de 2025 às 23h59min
1ª Etapa – Homologação das Inscrições	
Análise de documentos /homologação das inscrições	10 e 11 de de março de 2025
Divulgação da relação dos candidatos inscritos	11 de março de 2025 a partir das 16h
Período de recurso	12 a 14 de março de 2025
Divulgação da decisão do recurso	14 de março de 2025 a partir das 16h
2ª. Etapa – Análise de Projetos	
Realização da etapa	17 a 20 de março de 2025
Divulgação do resultado	20 de março de 2025 a partir das 16h
Período de recurso	21 a 23 de março de 2025
Divulgação da decisão do recurso	24 de março de 2025 a partir das 16h
3ª Etapa - Prova Escrita	
Realização da prova	25 de março de 2025 das 14:30 às 17:30
Correção da prova escrita	26 a 28 de março de 2025
Divulgação do resultado da prova escrita	28 de março de 2025 a partir das 16h
Período de recurso	29 a 31 de março de 2025
Divulgação da decisão do recurso	01 de abril de 2025 a partir das 16h
4ª Etapa – Prova Oral	
Divulgação - cronograma de realização da prova oral	02 de abril de 2025 a partir das 16h
Realização da etapa	03 a 05 de abril de 2025
Divulgação do resultado	07 de abril de 2025 a partir das 16h
Período de recurso	08 a 10 de abril de 2025
Divulgação da decisão do recurso	11 de abril de 2025 a partir das 16h
5ª Etapa - Prova de compreensão de língua estrangeira (inglês, francês, espanhol ou português) ou entrega de comprovante de proficiência	
Realização da prova de língua estrangeira	14 de abril de 2025, das 14:30 às 16:30
Correção da prova	15 a 16 de abril de 2025
Divulgação do resultado	16 de abril de 2025 a partir das 16h
Período de recurso	17 a 19 de abril de 2025
Divulgação da decisão do recurso	22 de abril de 2025 a partir das 16h
6ª Etapa - Análise e pontuação do <i>Curriculum Vitae</i>	
Realização da etapa	23 e 24 de abril de 2025
Divulgação do resultado	24 de abril de 2025 a partir das 16h
Período de recurso	25 a 27 de abril de 2025
Divulgação da decisão do recurso	28 de abril de 2025 a partir das 16h
Avaliação da Heteroidentificação	
Avaliação da Heteroidentificação	10 de abril de 2025
Divulgação do resultado da Heteroidentificação	11 de abril de 2025, a partir das 16h
Período de recurso	11 a 15 de abril de 2025
Avaliação do Recurso da Heteroidentificação	28 de abril de 2025
Resultado do recurso	29 de abril de 2025, a partir das 16h
Aprovação e Classificação Final	
Divulgação da lista de aprovados	29 de abril de 2025, a partir das 16h
Período de recurso	30 de abril a 02 de maio de 2025
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	03 de maio de 2025 a partir das 16h
Período de matrícula	04 e 05 de maio de 2025.



CLÁUSULA 8ª – COMISSÕES DE SELEÇÃO E RECURSO

8.1. São integrantes da comissão de seleção do processo seletivo discente relativo ao edital nº 25/2025:

- a) Presidente da comissão: Teresa Cristina Moletta Scheiner
- b) Docente: Marcus Granato
- c) Docente: Emanuela Sousa Ribeiro
- d) Docente: Bruno Melo de Araújo (suplente - UFPE)

8.2. São integrantes da comissão de recurso do processo seletivo discente relativo ao nº 25/2025:

- a) Presidente da comissão: Luis Carlos Borges
- b) Docente: Guadalupe do Nascimento Campos
- c) Docente: José Alberto Pais
- d) Docente: Marcio Ferreira Rangel (Suplente)

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não serão permitidas formas de identificação do candidato ou das provas, além de **parte** do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou os números de inscrição;

9.2. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão publicadas no sítio eletrônico do Programa (<http://www.unirio.br/ppg-pmus>);

9.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, órgão responsável pelo processo seletivo.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025.

Helena Cunha de Uzeda

Coordenadora

*Programa de Pós-Graduação em Museologia e
Patrimônio PPG-PMUS, UNIRIO/MAST*

UNIRIO- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Contatos: +55 (21) 2542-1031 | +55 (21) 99925-2228

email: ppg-pmus.secretaria@unirio.br | ppg-pmus@unirio.br



ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Linha de Pesquisa				
Título do Projeto				
Exame de língua em	Inglês ()	Francês ()	() Espanhol	() Português

1. Dados Pessoais:

Nome						foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo	
			Cidade	Estado		
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação- Pai:						
Mãe:						
Endereço						
*Cidade		Estado		Bairro		
Telefone		E-Mail		Cep		
Telefone de contato - pessoa de referência		E-Mail				

2. Dados Acadêmicos:

Nível	Ano de Conclusão:	Instituição	Cidade	UF	Período
2º Grau					
Graduação					
Graduação					
Pós- Graduação	Instituição (sigla)	Título Obtido	Carga Horária	Período	
Especialização				Início	Término
Mestrado					
Doutorado					

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

4. Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

5. Reserva de Vagas:

Portador de deficiência	Sim ()	Não ()
Candidato negro	Sim ()	Não ()
Técnico Administrativo UNIRIO	Sim ()	Não ()

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos desse Edital.

Recife, de de 2025

Assinatura do Candidato



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS) Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 2

CURRICULUM VITAE e CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

O candidato deverá utilizar a Plataforma Lattes (www.cnpq.br) ou (<https://lattes.cnpq.br/>) para elaboração e impressão de seu currículo. Preencher os dados diretamente na Plataforma Lattes e acrescentar os documentos comprobatórios na ordem exata das informações presentes no currículo.

Deste modo, os candidatos aprovados e selecionados para as 15 vagas existentes já terão seus CV Lattes atualizados *on line*.

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

1. Titulação (máximo de 300 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Nº. de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
1.1 - Graduação em Museologia	80		
1.2 - Graduação em outras áreas	40		
1.3 - Especialização	30		
1.4 - Mestrado	60		
1.5 - Doutorado	90		
1.6 - Pós-doutorado	30		
1.7 - Extensão, atualização e outros	20		
SUBTOTAL (1 – Titulação)			

2. Publicações (máximo de 300 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Nº. de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
2.1 - Artigo original publicado em periódico especializado (circulação internacional ou nacional)	80		
2.2 - Artigo publicado em periódico de circulação restrita ou institucional (internacional ou nacional)	30		
2.3 - Artigo publicado em periódico de divulgação (internacional ou nacional)	30		
2.4 - Livro resultante de pesquisa / livro didático	120		
2.5 - Tese/dissertação defendida	60		
2.6 - Capítulo de livro / resenha de livro	50		



2.7 - Trabalho completo publicado em anais de congresso	30		
2.8 - Prefácio, editorial, verbete, edição e publicação de entrevista, resumo em caderno de resumos	30		
2.9 - Criação/organização/coordenação de página virtual	30		

SUBTOTAL (2 - Publicações)

3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas (máximo de 200 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Nº. de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
3.1 - Conferência / palestra	50		
3.2 - Comunicação oral ou participação em mesa-redonda em evento nacional / internacional	40		
3.3 - Apresentação de pôster ou painel.	20		
3.4 - Participação em congressos, workshop, etc. (como ouvinte)	10		
SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)			

4 - Atividades de ensino e orientação (máximo de 100 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Número de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
4.1 - Orientação concluída de dissertação / tese	60		
4.2 - Coorientação concluída de dissertação / tese	30		
4.3 - Orientação concluída de bolsistas (iniciação científica, aperfeiçoamento, PCI, trabalho de final de curso)	20		
4.4 - Ter ministrado disciplina em curso de graduação, mestrado ou doutorado (semestre)	20		
4.5 - Ter ministrado disciplina em curso de pós-graduação lato sensu ou atualização (mínimo 30 horas)	20		
4.6 - Ter ministrado curso de curta duração			
- No campo da museologia e patrimônio	20		
- Outros	10		
4.7 - Coordenador e/ou organizador de curso de curta duração (mínimo de 8 horas)	10		
SUBTOTAL (4 - Atividades de ensino e orientação)			

5 - Atividades técnico-científicas (máximo de 400 pts)



Especificação	Pontuação Unitária	Número de Produtos	Pontuação Atribuída
5.1 - Planejamento, desenvolvimento e coordenação de exposições, documentação e/ou conservação de acervos	50		
5.2 - Participação em exposições e/ou outras atividades museológicas	20		
5.3 – Planejamento, desenvolvimento e coordenação de projetos de museus e outras instituições culturais	40		
5.4 - Planejamento, desenvolvimento e coordenação de filme, vídeo, software ou meio multimídia de divulgação científica	20		
5.5 - Organização ou edição de livro ou periódico especializado	40		
5.6 - Tradução ou edição comentada de livro	30		
5.7 - Tradução ou edição comentada de capítulo de livro ou artigo	20		
5.8 - Coordenação de projeto de pesquisa ou técnico	50		
5.9 - Participação em projeto de pesquisa ou técnico, como pesquisador	30		
5.10 - Outras participações em projeto de pesquisa ou técnico	15		
5.11 - Coordenador e/ou organizador de evento científico internacional	50		
5.12 - Coordenador e/ou organizador de evento científico nacional.	30		
5.13 - Participação em comissão científica de congressos, comitês editoriais, comissões técnicas e outras.	15		
5.14 - Participação em diretoria de sociedades científicas ou de categoria profissional	20		
5.15 - Produtos ou publicações técnicas (inventário, catálogo, base de dados, relatório técnico etc.).	30		
5.16 - Participação em banca de pós-graduação, concurso público, trabalho de conclusão de curso, PIBIC, seleção de pós-graduação	20		
5.17 - Prêmios e distinções	10		
5.18 - Cargo de Direção ou chefia - Em museus e congêneres - Em outras instituições	20 10		
5.19 - Consultoria no campo da Museologia Teórica ou Aplicada	30		
5.20 - Elaboração de parecer ou revisão técnica	10		
SUBTOTAL (5 - Atividades técnico-científicas)			

Resultado Geral da Avaliação

SUBTOTAL (1 - Titulação) -

SUBTOTAL (2 - Publicação) -

SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas) -

SUBTOTAL (4 - Atividades de ensino e orientação) -

SUBTOTAL (5 - Atividades técnico-científicas) -

TOTAL GERAL:



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)

Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 3

ROTEIRO INDICATIVO PARA O ANTEPROJETO DE PESQUISA (NÃO INCLUIR O NOME DO CANDIDATO NO PROJETO)

- 1. TÍTULO DO PROJETO**
- 2. TEMA**
Indicar as bases teóricas em que se apoia o projeto de pesquisa e como o tema deverá ser desenvolvido, a partir da questão inicial.
- 3. LINHA DE PESQUISA A QUE SE VINCULA**
Indicar a linha de pesquisa a que se vincula o projeto, bem como a sua inserção na linha indicada, levando em conta aspectos ligados aos projetos de pesquisa e perfis dos docentes que a ela se encontram vinculados.
- 4. OBJETIVOS**
 - a. Geral
 - b. Específicos
- 5. JUSTIFICATIVA / RELEVÂNCIA**
Justificar o tema escolhido, ressaltando a relevância da pesquisa para os estudos já existentes em Museologia e Patrimônio, no Programa e fora do mesmo.
- 6. MÉTODOS E PROCEDIMENTOS**
Indicar os métodos e procedimentos a serem utilizados para o desenvolvimento do projeto em questão, bem como a viabilidade da sua realização.
- 7. REFERÊNCIAS**
Segundo as normas da ABNT (2002) e diretamente relacionadas ao tema do projeto e às citações e referências feitas ao longo do texto.

OBS: O projeto deve indicar clara e obrigatoriamente a linha de pesquisa do programa à qual se vinculará e uma sugestão de projeto de pesquisa em desenvolvimento no Programa no qual se insere melhor (ver Anexo 4). Deverá ser apresentado com a seguinte formatação:

- Mínimo de dez e máximo de quinze folhas
- Papel formato A4
- Fonte Arial, corpo 11
- Espaço de entrelinha 1,5 cm
- Margens de 3 cm, nos quatro lados
- Numeração de páginas no rodapé direito
- Citações (com mais de 4 linhas) em parágrafo isolado, em Arial corpo 10, segundo as normas da ABNT (2002)
- Notas de rodapé em Arial, corpo 10 e segundo as normas da ABNT (2002)
- Referências, em espaço simples e segundo as normas da ABNT (2002).



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 4

EMENTAS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, DAS LINHAS DE PESQUISA
DO PROGRAMA E PROJETOS DE PESQUISA DOS ORIENTADORES

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO

Patrimônio: conceito polissêmico que abrange desde o conjunto de elementos que cada indivíduo entende como pertencente a sua esfera pessoal, até o conjunto de recursos vinculados às relações que cada sociedade estabelece com o meio natural e/ou com sua produção cultural. Patrimônio como expressão do conjunto de experiências e saberes acumulados pelo humano, no tempo e no espaço.

Museologia como disciplina científica, cujo campo de atuação é o Real em sua integralidade. Museu como fenômeno cultural e suas diferentes representações, em distintos tempos e espaços, de acordo com os sistemas de pensamento de cada sociedade. Museu como instituição. Museologia e patrimônio como sistemas simbólicos. Valorização do patrimônio tendo como meta a promoção da solidariedade e da tolerância entre as culturas, o respeito à diferença e o diálogo intercultural. Museologia como instância articuladora da ação patrimonial e como instrumento de reconhecimento e valorização social.

LINHA DE PESQUISA 01 – MUSEU E MUSEOLOGIA

Abordagem do Museu como fenômeno e da Museologia como campo disciplinar, em suas relações com os diferentes campos do saber. Teoria da Museologia. Museu: gênese, desenvolvimento e representações no tempo e no espaço. Museu e indivíduo. Museu e Cultura. Museu e Sociedade. Modelos conceituais de Museu e suas relações com o corpo social. Museologia e Sistemas Simbólicos. Critérios semiológicos. Terminologia da Museologia. Museologia como geração do novo: interpretação de realidades. Discurso museológico - constituição e análise. Teoria da Exposição. Teoria do Objeto. Museologia e novas tecnologias da informação e da comunicação.

PROFESSORES DA LINHA 01:

Prof. Dr. Bruno Cesar Brulon Soares - Doutor em Antropologia, UFF

Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima - Doutora em Ciência da Informação, IBICT/UFRJ

Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda - Doutora em Artes Visuais, EBA/UFRJ

Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá - Doutor em História da Arte, EBA/UFRJ



Profa. Dra. Julia Nolasco Leitão de Moraes – Doutora em Ciência da Informação, IBICT /UFRJ

Profa. Dra. Maria Amélia de Souza Reis – Doutora em Educação, UFF

Profa. Dra. Maria do Rosário de Carvalho Nunes Manteigas e Moura Pinheiro – Doutora em Psicologia da Educação, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

Prof. Dr. Mario de Souza Chagas – Doutor em Ciências Sociais, UERJ

Profa. Dra. Monique Batista Magaldi – Doutora em Ciências da Informação, UnB

Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner - Doutora em Comunicação e Cultura, ECO/UFRJ

PROJETOS DE PESQUISA VINCULADOS À LINHA 01:

1. **Museologia como Ato Criativo: linguagens da exposição**
Coordenador: Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner / Diana Farjalla Correia Lima
2. **Patrimônio, Museologia e Sociedades em Transformação - a experiência latino-americana**
Coordenador: Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner / Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima
3. **Memória e Preservação da Museologia no Brasil**
Coordenador: Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá / Prof. Dr. Mário de Souza Chagas
4. **Educação como Patrimônio Cultural e Pessoal: etnoconhecimento para um etnoreconhecimento**
Coordenador: Profa. Dra. Maria Amélia Gomes de Souza Reis
5. **Musealização e Descolonização: observando a mudança social a partir da axiologia museal**
Coordenador: Prof. Dr. Bruno Cesar Brulon Soares
6. **MUTAÇÃO II - Museu, Turismo, Ação**
Coordenador: Prof. Dr. Mario de Souza Chagas
7. **Design de Exposições: suas relações de influência na percepção do acervo pelo público e na comunicação do discurso expositivo**
Coordenador: Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda
8. **Horizontes da participação dos públicos nos museus: itinerários e encruzilhadas da comunicação, criação e representação**
Coordenador: Profa. Dra. Julia Nolasco Leitão de Moraes
9. **Combate ao Tráfico Ilícito de Bens Culturais--Contexto Musealização/Patrimonialização e a contribuição da Documentação/Informação:**



prevenção, diligência apropriada, recuperação e restituição.

Coordenador: Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima

10. **Mapeamento da musealização de objetos da cultura afro-brasileira nos museus do Rio de Janeiro**
Coordenador: Prof. Dr. Bruno Cesar Brulon Soares
11. **Museologia do indizível: registro e valorização de referência da homossexualidade no Brasil (1890-2000)**
Coordenador: Prof. Dr. Bruno Cesar Brulon Soares
12. **Comunicação museológica digital**
Coordenador: Profa. Dra. Monique Batista Magaldi

LINHA DE PESQUISA 02 – MUSEOLOGIA, PATRIMÔNIO INTEGRAL E DESENVOLVIMENTO

Análise das relações entre Museologia e Patrimônio, no tempo e no espaço, em todas as suas representações: patrimônio natural/cultural/material/ imaterial. Patrimônio virtual. Patrimônio histórico e artístico. Patrimônio científico. Sociedade, cultura e patrimônio: identidade e diferenças culturais. Patrimônio instituído: local, nacional, regional, global. Políticas e diretrizes. O Patrimônio Mundial. Metodologias de preservação e conservação do patrimônio. Museologia, sociedade e o patrimônio integral. Museologia e os Novos Patrimônios. Museologia Aplicada a Acervos.

PROFESSORES DA LINHA 02

Profa. Dra. Aline Rocha de Souza Ferreira de Castro - Doutora em Geologia, UFRJ.

Profa. Dra. Deusana Maria Costa Machado - Doutora em Geociências, UFRGS

Profa. Dra. Elizabete de Castro Mendonça - Doutora em Artes Visuais, UFRJ

Profa. Dra. Guadalupe Nascimento Campos – Doutora em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, PUC/RJ

Prof. Dr. José Alberto Pais – Doutor em Museologia e Patrimônio - PPG-PMUS, UNIRIO/MAST

Prof. Dr. Luiz Carlos Borges - Doutor em Linguística, UNICAMP

Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel - Doutor em História da Ciência, FIOCRUZ

Prof. Dr. Marcus Granato - Doutor em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, COPPE/UFRJ

Profa. Dra. Priscila Faulhaber Barbosa - Doutora em Ciências Sociais, UNICAMP

PROJETOS DE PESQUISA VINCULADOS À LINHA 02:

1. **As Comunidades Imaginadas: cultura, sociedade e patrimônio simbólico**
Coordenador: Prof. Dr. Luiz Carlos Borges



2. **Patrimonialização e musealização da geodiversidade e da biodiversidade como processos de apreensão e de conservação do meio ambiente pela sociedade.**
Coordenador: Profa. Dra. Deusana Maria da Costa Machado
3. **Valorização do Patrimônio Científico e Tecnológico Brasileiro**
Coordenador: Prof. Dr. Marcus Granato / Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel
4. **Etnografia, Tradução e Patrimônio Cultural**
Coordenador: Profa. Dra. Priscila Faulhaber Barbosa
5. **A Construção e a Formação de Coleções Museológicas**
Coordenador: Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel / Prof. Dr. Marcus Granato
6. **Geoconservação e Musealização: a proteção do Patrimônio Geológico**
Coordenador: Aline Rocha de Souza Ferreira de Castro
7. **COSUMUD: compartilhando saberes entre universidades, museus e detentores de conhecimentos tradicionais populares**
Coordenadora: Elizabete de Castro Mendonça

(OBS: Professores da Linha 01 podem estar vinculados a projetos de pesquisa da Linha 02, e vice-versa)



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)

Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 5

BIBLIOGRAFIA - SELEÇÃO MESTRADO – 25/2025

LINHA DE PESQUISA 01 – MUSEU E MUSEOLOGIA

1. CANDLIN, Fiona; LARKIN, Jamie. What is a museum? Difference all the way down. **Museum and Society**, v.18, n. 2, 2020. Disponível em: <https://journals.le.ac.uk/ojs1/index.php/mas/article/view/3147/3135>
2. CURY, Marília Xavier. Metamuseologia: Reflexividade sobre a tríade musealia, musealidade e musealização, museus etnográficos e participação indígena. **Revista Museologia & Interdisciplinaridade**. v. 9, n. 17, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/museologia/article/view/29480/26139>
3. DESVALLÉES, André; MAIRESSE, François. **Conceitos-chave de Museologia**. Tradução: Bruno Brulon Soares, Marília Xavier Cury. ICOM: São Paulo, 2013. Disponível em: https://www.icom.org.br/wp-content/uploads/2014/03/PDF_Conceitos-Chave-de-Museologia.pdf
4. GRISWOLD, Wendy, MANGIONE, Gemma, MCDONNELL, Terence E. Objects, Words, and Bodies in Space: Bringing Materiality into Cultural Analysis. **Qualitative Sociology**, v. 36, n. 4. 2013. Disponível em: <https://sociology.northwestern.edu/documents/faculty-docs/faculty-research-article/griswold-mangione-mcdonnell.pdf>
5. HERNÁNDEZ HERNÁNDEZ, Francisca. El protagonismo de los visitantes dentro del museo. In: DESVALLÉS, André; NASH, Suzanne (Ed.) Symposium on Empowering the visitor: process, progress, protest / Responsabiliser le visiteur: processus, progrès, contestation / Empoderar al visitante: proceso, progreso, protesta. ICOM/ICOFOM. **ICOFOM STUDY SERIES – ISS 41**. Tunis, Tunisia: Institut National du Patrimoine, 2012. p. 211-219. Disponível em: https://icofom.mini.icom.museum/wpcontent/uploads/sites/18/2018/12/ISS_41_2012_Tunis_red.pdf
6. QUEROL, Lorena Sancho. PARTeCIPAR: ensaio formal sobre o conceito, as práticas e os desafios de participação cultural em museus. **Etnicex: Revista de estudos etnográficos**, n. 8, p. 83-100, 2016. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/ejemplar/481893>
7. SCHEINER, Teresa. As bases ontológicas do Museu e da Museologia. In: Symposium Museology and Philosophy / Muséologie et Philosophie / Museología y Filosofía / Museologia e Filosofia / Museologie und Philosophie. ICOM/ ICOFOM. **ICOFOM STUDY SERIES – ISS 31**. Munich, Germany: Museums-Pädagogisches Zentrum, 1999. p. 103-173. Disponível em: <https://icofom.mini.icom.museum/wp-content/uploads/sites/18/2018/12/99.pdf>
8. SCHEINER, Teresa. Museologia, hiperculturalidade, hipertextualidade: reflexões sobre o Museu do Século 21. **Museologia & Interdisciplinaridade**, Vol. 9, nº17, Jan. / Jul. de 2020. Disponível em:



<https://periodicos.unb.br/index.php/mu-seologia/article/view/31592/26175>

9. STRÁNSKÝ, Z. (2020[1987]). A Museologia e os Museus. **Museologia & Interdisciplinaridade**, 9(17), 158–161. <https://doi.org/10.26512/museologia.v9i17.31601>
10. UZEDA, Helena C. O espaço nas exposições museológicas: atualizando percepções e significações. **Revista Museologia e Patrimônio**, Vol. 11, No 1, 2018. Disponível em: <http://revistamuseologiaepatrimonio.mast.br/index.php/ppqpmus/article/view/685>

LINHA DE PESQUISA 02 – MUSEOLOGIA, PATRIMÔNIO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1. CAMPOS, G.N.; GRANATO, M. Museus de ciência, Arqueologia e Divulgação Científica: um estudo de caso no MAST. In: RIBEIRO, E.S.; ARAÚJO, B.M.; GRANATO, M. **Cadernos do patrimônio da ciência e tecnologia: epistemologia e políticas**. Recife: Ed. UFPE, 2020. Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/view/6/6/21>
2. CHAUI, Marilena. **Cidadania cultural**. O direito à cultura. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006. Disponível em: https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2021/08/chaui_web_compressed-1.pdf
3. GONÇALVES, J. R. S.. Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios. **Horizontes Antropológicos**, v. 11, n. 23, p. 15–36, jan. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832005000100002>
4. Gonçalves, J. R. S. (2005). Antropologia dos objetos: coleções, museus e patrimônios. *BIB - Revista Brasileira De Informação Bibliográfica Em Ciências Sociais*, (60), 5–25. Recuperado de <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/285>
5. GRANATO, Marcus, RIBEIRO, Emanuela Sousa; ARAUJO, Bruno Melo de. Cartas Patrimoniais e a Preservação do Patrimônio Cultural de C&T. **Informação & Informação** (Online), v. 23, p. 202-229, 2018. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/30997/pdf>
6. IPHAN. **CARTAS PATRIMONIAIS**. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/226>
7. MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. Os museus e as ambiguidades da memória: a memória traumática. Conf. 10o. **Encontro Paulista de Museus – Memorial da América Latina**. São Paulo. 2018. Disponível em: <https://www.sisemsp.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Ulpiano-Bezerra-de-Meneses.pdf>
8. RANGEL, Marcio. A cidade, o museu e a coleção. **Liinc em Revista**, v. 7, p. 301-310, 2011. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/3301>
9. RIBEIRO, Rafael Winter. **Paisagem Cultural e Patrimônio**. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC. 2007. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/SerPesDoc1_PaisagemCultural_m.pdf
10. VIÑAS, Salvador Muñoz. Teoria contemporânea da restauração. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH



Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST/MCTI

**Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS) Mestrado em
Museologia e Patrimônio**

ANEXO 6

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL

- 1. DOMÍNIO DO TEMA ESCOLHIDO PARA O ANTEPROJETO (ABORDAGEM DOS CONTEÚDOS MAIS SIGNIFICATIVOS, FUNDAMENTADOS ADEQUADAMENTE) - 6 pontos**

- 2. SISTEMATIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS CONTEÚDOS APRESENTADOS – 4 pontos**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH



Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST/MCTI

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS) Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 7 – TERMO DE CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Recife, _____ de _____ de 2025.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia (MINTER UNIRIO/UFPE):

Prezados Srs.

A UFPE neste ato representada pela chefia imediata Sr(a)_____. Identidade nº. _____ Órgão Expedidor: _____ Estado: _____, CPF nº. _____ declara, para os devidos fins, que apoia a pesquisa do(a) candidato(a) Sr(a)_____ no Mestrado em Museologia da UNIRIO/UFPE

Atenciosamente.

Nome da chefia imediata
(Assinatura)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH



Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST/MCTI